

SAÚDE

Anvisa recolhe lote de chocolate Laka por problema na embalagem

Agência Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou que o lote CC28525493 do Chocolate Branco Laka deverá ser recolhido por estar com a embalagem errada. O produto Laka Oreo foi embalado com o rótulo do Chocolate Branco Laka.

A determinação da Anvisa ocorreu após a fabricante do produto, Mondelez Brasil Ltda, comunicar o recolhimento voluntário do lote e a retirada do produto do mercado após constatar o erro na embalagem.

De acordo com a Anvisa, para pessoas com condições específicas de saúde, como celíacos e alérgicos ao glúten, a falta dessa informação traz riscos à saúde.

“Essa falha técnica faz

com que os ingredientes descritos no rótulo não correspondam ao produto. A troca de embalagens também resultou na falta da declaração obrigatória da presença de glúten no produto, que é obrigatória por lei”, disse a agência, em nota.

A Anvisa também determinou o recolhimento do Glitter e Glitter Holográfico da marca Flex Fest. Os produtos, que são da empresa AP Viola Artes e Festas Ltda (Flex Fest), tiveram a sua comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e uso suspensos. “O motivo da suspensão é porque os itens contêm materiais plásticos, o que os torna impróprios para serem consumidos em alimentos”, explicou a Anvisa.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
Companhia Aberta
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de dezembro de 2025, às 8 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Boa Safra Sementes S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

3 MESA: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.

4 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) o recebimento da renúncia da Sra. Andreia Cocka de Oliveira ao seu cargo de Diretora de Marketing da Companhia; (ii) a destituição do Sr. Mauricio Penteado Figueiredo Pagotto do cargo de Diretor de Novos Negócios da Companhia; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aqui deliberadas.

5 DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

5.1 Consignar o recebimento do pedido de renúncia da Sra. **Andreia Cocka de Oliveira**, brasileira, casada, mercadóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.008.638-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.597.788-65 ao seu cargo de Diretora de Marketing, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.2 Aprovar a destituição do Sr. **Mauricio Penteado Figueiredo Pagotto**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.343.911-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.180.428-27, do cargo de Diretor de Novos Negócios.

5.2.1 Em razão do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima, consigna-se, por este ato, que os cargos de Diretor de Novos Negócios e Diretor de Marketing permanecerão vagos, de forma que a Diretoria da Companhia passará a ser composta por 5 (cinco) membros até o término do mandato unificado aplicável aos demais membros da Diretoria da Companhia, conforme o disposto no artigo 18 do estatuto social da Companhia.

5.3 Aprovar, em razão das deliberações tomadas acima, que a Diretoria da Companhia fica desde já autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7 ASSINATURAS: Mesa: Camila Stefani Colpo Koch - *Presidente*; Daniel Vicente Goettems - *Secretário*. Membros do Conselho de Administração presentes: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias. *Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Formosa - GO, em 17 de dezembro de 2025.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente

Daniel Vicente Goettems
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2026 14:41 SOB Nº 20260086304.
PROTOCOLO: 260086304 DE 14/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601280287. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2025.
BOA SAFRA SEMENTES S.A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDITAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público a matrícula do administrador, a declaração, o regulamento interno e a tarifa de armazém geral da empresa BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA, NIRE 3120491480-4, CNPJ 01.759.112/0001-93, Unidade(s) Armazenadora(s) situada(s) à RODOVIA BR 060 SN KM 376 GALPAO1 BAIRRO ZONA RURAL CEP 75901-970 RIO VERDE/GO BRASIL, NIRE 5290163724-9, CNPJ 01.759.112/0024-80, deferidos sob o nº 1318 em 10 de Outubro de 2022. Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2022. Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

REGULAMENTO INTERNO

Bravo Armazéns Gerais Ltda.

Rodovia BR 060, S/N, Km 376, Galpão 01, CEP 75901-970, Zona Rural, Rio Verde, GO - NIRE 52901637249 - CNPJ: 01.759.112/0024-80. **Artigo 1º** - Serão recebidas no Armazém mercadorias de natureza nacional ou nacionalizada, de natureza não agropecuária e admitidas pelo Decreto 1102/1903 e pela IN DREI 72/2019. **Artigo 2º** - Os seguros, os prazos, as indenizações, as emissões dos títulos de crédito e os casos omissos no presente Regulamento serão regidos nos exatos termos do Decreto Federal 1.102/1903 e da IN/DREI 72/2019. Assim também, o horário de funcionamento, o pessoal auxiliar e suas obrigações serão regidos pela legislação em vigor, bem com pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários às normas legais vigentes. São Paulo, 14 de julho de 2022. Deyse Dias - OAB/SP nº 249.961.

TARIFA REMUNERATÓRIA

Bravo Armazéns Gerais Ltda.

Rodovia BR 060, S/N, Km 376, Galpão 01, CEP 75901-970, Zona Rural, Rio Verde, GO - NIRE 52901637249 - CNPJ: 01.759.112/0024-80 - 1) Da Armazenagem - Tonelada / Mês R\$13,00 - Paleta / Mês R\$32,00 - Preço mínimo por Paleta / Mês R\$30,00. 2) Armazenagem e Seguro - Quinzena ou Fração R\$0,057 - Ad-Valorem por R\$1.000 R\$1,00. 3) Emissão de conhecimento de depósito - Por título R\$3,50. 4) Mão de obra, pesagem, movimentação interna, carga/descargamudança - Interna R\$16,00/Ton. São Paulo, 14 de julho de 2022. Deyse Dias - OAB/SP nº 249.961.

MEMORIAL DESCRITIVO

Bravo Armazéns Gerais Ltda.

NIRE: 52901637249 - CNPJ: 01.759.112/0024-80 - **Endereço:** Rodovia BR 060, S/N, Km 376, Galpão 01, CEP 75901-970, Zona Rural, Rio Verde, GO 1. **Capital:** 20.208.814,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais). Filial sem capital destacado. 2. **Equipamentos:** 3 empilhadeiras elétricas, 1 empilhadeira GLP, 6 transpaletas elétricas com capacidade para 2.000 e 2.500 kg. 3. **Operações e serviços:** Armazenamento de produtos agroquímicos, paletizados em média com 750 kg, em estrutura metálica verticalizada, com operação de recebimento e expedição. 4. **Capacidade de armazenagem do galpão:** 14.100 posições paletes - 10.600 toneladas. 5. **Características do espaço físico do Armazém:** Armazém com piso em concreto de alta resistência, estrutura metálica, cobertura metálica, paredes metálicas em chapa trapezoidal. 6. **Segurança** (itens e condições do armazém): Portaria 24 horas, vigilância armada, perímetro protegido por muro com cerca elétrica. 7. **Quais itens irá armazenar?** Produtos agroquímicos embalados. A sociedade se compromete a obter nos órgãos responsáveis as respectivas autorizações. 8. **Horário de funcionamento do Armazém Geral:** Das 8:00 às 18:00. São Paulo, 14 de julho de 2022. Deyse Dias - OAB/SP nº 249.961.

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br



Acervo de edições

Diário da Manhã

www.dmacervo.com.br



EDITAIS DIGITAL pdf

Código do documento 315a30d7-15fd-4850-9de0-23421d3319d9



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

23 Jan 2026, 08:23:24

Documento 315a30d7-15fd-4850-9de0-23421d3319d9 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-23T08:23:24-03:00

23 Jan 2026, 08:23:54

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-23T08:23:54-03:00

23 Jan 2026, 08:24:03

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 54760) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-01-23T08:24:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f4adfea84b56bcd0f7be93a758e1b604359676453da451806e381a85d52b1

(SHA512):4274779ff2095460a49bc36fa3ee5b64898fc5607a951490279819a1c255888a26682498164215bb1ed01b26b25d9dd14a7d638ea2956edb0fd8e8fc20700b55

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.